



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 001/2026

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos, pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de viabilizar o cumprimento da lei nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com os devidos reajustes previstos para o ano de 2026.**

### **AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

Vereadores do Município de Pradópolis, **INDICAM**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de viabilizar o cumprimento da lei nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com os devidos reajustes previstos para o ano de 2026.

### **JUSTIFICATIVA:**

A Lei Federal nº 11.738/2008 estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, assegurando uma remuneração mínima aos professores da rede pública. O fiel cumprimento dessa legislação é fundamental para a valorização da categoria, reconhecendo a relevância do trabalho desempenhado pelos educadores na formação educacional, social e cidadã da população.

Para o exercício de 2026, o piso salarial nacional do magistério foi reajustado por meio da Medida Provisória nº 1.334/2026, assinada em janeiro de 2026, que fixou o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, representando um reajuste aproximado de 5,4% em relação ao piso vigente em 2025. Ressalta-se que a referida Medida Provisória possui validade imediata, produzindo efeitos legais desde a sua publicação, ainda que dependa de posterior apreciação pelo Congresso Nacional para conversão em lei.

Diante disso, é imprescindível que o Município adeque sua estrutura orçamentária e financeira a fim de garantir o pagamento do piso salarial nacional atualizado para o exercício de 2026, observando rigorosamente os critérios legais de reajuste definidos pelo Governo Federal. Contudo, faz-se necessário esclarecer se a Administração Municipal vem cumprindo integralmente

**Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva**

Lida na sessão de 11/02/2026

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 11/02/2026

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário**

**Matheus Alves de Campos - Presidente**



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 001/2026

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos, pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de viabilizar o cumprimento da lei nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com os devidos reajustes previstos para o ano de 2026.**

essa obrigação legal ou se existem entraves de natureza administrativa, financeira ou orçamentária que possam comprometer a sua efetiva aplicação.

Assim, o presente requerimento tem por finalidade obter informações claras, objetivas e detalhadas acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal para assegurar o pagamento do piso salarial nacional aos professores da rede pública municipal no ano de 2026, bem como esclarecer eventuais dificuldades enfrentadas na implementação da norma.

Tal medida visa garantir a transparência da gestão pública, o respeito à legislação vigente e a preservação dos direitos dos profissionais da educação, pilares fundamentais para a manutenção e a melhoria da qualidade do ensino público municipal.

### Plenário José de Cayres, em 06 de Fevereiro de 2026

**Valdir Patrocínio Chagas**

Valdir Do Horto (PRD) - Autor

**Raul Nascimento de Oliveira**

Tio Raul (MDB) - Subscritor

**Gonçala da Silva Marcelo**

Gonçala (MDB) - subscritor

**Aguinaldo Trindade Marques**

Nal Marques (REPUBLICANOS) - Subscritor

**Matheus Alves de Campos**

Matheus Campos (PSD) - Subscritor

**João da Costa Oliveira**

Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor

**Orlando Paulo Dragum**

Pulo da Ambulância (PSD) - Subscritor

**Edson Teixeira do Nascimento Barros**

Professor Edson (PODEMOS) - Subscritor

**Zilda Ornellas de Almeida Ramos**

Zilda Ornellas (PSD) - Subscritor

### Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 11/02/2026

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 11/02/2026

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Matheus Alves de Campos - Presidente